



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerencia de Atenção em Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico

ORDEM DE SERVIÇO

Nº do Processo: 144.00013513/2024-68

Interessado: Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Assunto: Comunicação com Acompanhantes após Procedimento Cirúrgico

À Equipe de Especialidades Cirúrgicas,

Considerando garantir a transparência e a boa comunicação com os familiares e acompanhantes dos pacientes.

Considerando que é essencial para assegurar um atendimento humanizado e respeitoso com os pacientes e seus familiares.

Fica estabelecida a seguinte responsabilidade da equipe médica após a realização de procedimentos cirúrgicos:

Após a conclusão do procedimento cirúrgico, a equipe médica, preferencialmente o médico cirurgião responsável, deverá prontamente comunicar-se com os acompanhantes ou familiares do paciente para fornecer as seguintes informações:

- Descrição geral do procedimento realizado;
- Condições atuais do paciente;
- Eventuais complicações ou intercorrências ocorridas durante a cirurgia;
- Instruções sobre o período de recuperação e próximos passos.

Fico à disposição para ajustar qualquer detalhe necessário e agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

Dr. Rodrigo da Silveira Antoniassi



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silveira Antoniassi, Diretor Técnico de Saúde II**, em 26/09/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041096341** e o código CRC **2D0C02D7**.